



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

636  
P

Processo nº3006/2022

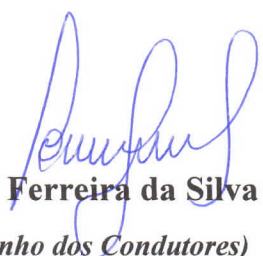
## DESPACHO

Em relação aos recursos apresentados pelas empresas TV COSTA NORTE LTDA. e TAKE ONE IMAGENS LTDA, acolho as razões do parecer de fls. 632/635 como fundamentos para decidir pelo improvimento dos pedidos de desqualificação/desclassificação da empresa RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., pelo que esta se mantém como vencedora do certame.

Dou ainda parcial provimento ao recurso da TAKE ONE para decidir pela desclassificação da proposta da TV COSTA NORTE, também pelas razões do supramencionado parecer.

À Gerência de Licitações e Contratos, para as devidas comunicações e andamentos.

Jacareí, 1º de julho de 2022

  
**Paulo Ferreira da Silva**  
(Paulinho dos Condutores)

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí